



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1097/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcos José Pamplona, protocolado sob o nº 1586, datado em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11.04.2025, o servidor Marcos José Pamplona, do cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.